



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO CREF9/PR Nº 159/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 513/2023 que aprova as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF e nos Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs, em especial a Seção V;

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF9/PR nº 158/2024 que aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR na eleição de seus Membros em 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião do Plenário realizada em 20 de julho de 2024, na 193ª Reunião Ordinária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Eleitoral do CREF9/PR para o pleito de 2024, os quais deverão assinar o Termo de Posse e Compromisso:


**Presidente:** DARANY LUIZ ALVES DE OLIVEIRA – CPF 726.604.149-04

**Membros Efetivos:** MARIA LUCIA GOMES – CPF 166.050.639-53  
CARLOS EDUARDO SILVA – CPF 064.016.669-51

**Membros Suplentes:** JANAINA ELIAS CHIARADIA – CPF 028.047.819-41  
RODRIGO NAHHAS SCHMITZ – CPF 048.208.849-48

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de agosto de 2024.

  
**GUSTAVO CHAVES BRANDÃO**  
**CREF 004955-G/PR**  
**Presidente**

